



MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES

ESTADO DO PARANÁ

www.teixeirasoares.pr.gov.br

Ofício n.º 2295/2020

Teixeira Soares, 27 de março de 2020.

Resp. R. A. 08/2020

Excelentíssima Senhora Doutora Promotora de Justiça:

Por determinação verbal do Prefeito Municipal, LUCINEI CARLOS THOMAZ, e desde já honrando em cumprimentá-la, sirvo-me do presente e venho perante Vossa Excelência, informar que acatamos a recomendação administrativa n.º. 08/2020 do Ministério Público de Teixeira Soares/PR e, por oportuno, comunico que já estão sendo editados os atos de suspensão do referido Pregão.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima, consideração e colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



ROBSON LUCAS CARDOSO

Assessor jurídico

Robson Lucas Cardoso
ASSESSOR DE ASSUNTOS JURÍDICOS DO
CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Decreto 665 de 03/03/2020

Exma. Sra. Dra.

MARINA ZILBERKNOP MENDES

Promotora de Justiça

Teixeira Soares/PR.